

## COMUNICADO

A Comissão Examinadora do concurso para o cargo de Técnico Judiciário Auxiliar, hoje reunida para exame e apreciação dos fatos ocorridos nas comarcas sede de Lages e Videira, quando da aplicação das provas, no dia 17 (dezesete) do corrente, comunica que:

Considerando que o empacotamento das provas obedeceu ao número informado como a capacidade de acomodação de candidatos por sala;

Considerando que as informações passadas de forma equivocada para a Diretoria de Informática e repassadas por esta para a empresa responsável pela confecção do cartão-resposta e alocação dos candidatos nas salas, gerou número diferente do programado;

Considerando que os representantes da Comissão Examinadora, ao prepararem o local de prova constataram o número de salas maior do que o previsto;

Considerando que recebendo as caixas lacradas, até então sob guarda da Direção do Foro da comarca, viram-se obrigados a, na hora aprazada, romper o lacre para distribuir as provas nas salas acrescidas;

Considerando que as vagas em disputa nas comarcas em questão não concorrem com as demais do Estado;

Considerando que o lacre não foi rompido sob as vistas dos candidatos,

RESOLVE, de ofício, anular as provas aplicadas nas comarcas sede de Videira e Lages, para as comarcas de Canoinhas, Curitiba, Herval do Oeste, Lebon Régis, Papanduva, Porto União, Rio do Campo, Santa Cecília, Tangará, Videira, Anita Garibaldi, Bom Retiro, Campo Belo do Sul, Lages, São Joaquim e Urubici, comunicando que em 15 (quinze) dias fará a designação de nova data para a referida prova.

Florianópolis, 25 de junho de 2007.